Diário Oficial do Município

Edição Nº 883 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação n° 24/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da COOPERLUZ - Coop. Distrib. de Energia Front. Noroeste, para execução de serviço de extensão da rede de distribuição de energia elétrica na Rua Estanislau Kwiatkowski, Bairro São Francisco, para fins de instalação de iluminação pública. Conforme Aviso de Obra COOPERLUZ n° 19577/2025. Inexigibilidade de licitação, artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 6948/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Inexigibilidade de Licitação n° 25/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da COOPERLUZ - Coop. Distrib. de Energia Front. Noroeste, para execução de serviço de deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica na estrada José Petry, Guia Lopes, para fins de alargamento da via e execução de calçamento. Conforme Aviso de Obra COOPERLUZ n° 2320/2026. Inexigibilidade de licitação, artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 12832/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa de Licitação n° 81/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de certificados digitais. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 483/2026. Protocolo 110923/2025.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
TERMO DE HOMOLOGACAO DISP 81-2026.pdf

Inexigibilidade de Licitação n° 26/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da Escola de Lutas e Danças Dragões do Oriente Ltda, para realização de oficinas de artes marciais - karatê, na praça Céu das Artes e escolas do Município. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 7585/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Extrato de Anulação do Contrato nº 0013/2026 - Dispensa de Licitação nº 37/2026.
Objeto: Nulidade do Contrato de nº 0013/20226, firmado entre o Município de Santa Rosa e Caixa Econômica Federal – CEF, contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0dc965d0a19b3

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento da folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas do poder executivo - Administração Direta e da Administração Indireta do Município de Santa Rosa/RS.
Motivo: Não assinatura do Contrato por Caixa Econômica Federal – CEF em razão de pedidos de alterações. Contrato inexistente.
Data da Anulação: 05 de março de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Contrato

Extrato do Contrato nº 034/2026 – Concorrência nº 03/2026
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares na Rua Pedro Camargo, trecho entre a faixa de domínio da BR-472 e as coordenadas Lat. 27°51'17.3"s e Long. 54°31'11.7"w; pavimentação com pedras irregulares na Travessa Lima, trecho entre a estrada João Carlos de Lima e as coordenadas Lat.27°51'21.4" s e Long. 54°32'15.8"w; pavimentação com pedras irregulares na Rua Três de Julho, trecho entre a estrada João Carlos de Lima e as coordenadas Lat. 27°51'14.3"s e Long. 54°32'16.9"w; e pavimentação asfáltica sobre calçamento na Rua Alvino Bieler, trecho entre a faixa de domínio da BR-472 e a Rua Henrique Richard, com recursos financeiros provenientes de transferência especial nº 202490480002 - Deputado federal Osmar Terra. valor: R$ 435.726,89 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 05 de março de 2026 até 05 de março de 2027. Base Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 05 de março de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Portaria

PORTARIA N.º 192, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
APLICA PENA DE SUSPENSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao processo n.º 92.392/2025, aplica pena de SUSPENSÃO, de acordo com o artigo 145, inciso II, da Lei Complementar n.º 37/2007, pelo período de 02 (dois) dias, ao servidor ALESSANDRO STEINBORN, zelador, matrícula n.º 555703-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por infringência ao artigo 133: “São deveres do servidor: inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; inciso IV - cumprimento às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;” e artigo 134, caput: “São proibidos ao servidor quaisquer ações ou omissões capazes de comprometer a dignidade do decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à administração pública, especialmente: inciso XV - proceder de forma desidiosa no desempenho das funções;” [grifo nosso], ambos constantes na Lei Complementar n.º 37/2007. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 03 DE MARÇO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 192.2026 - Suspensão.pdf

PORTARIA N.º 198, DE 05 DE MARÇO DE 2026.
NOMEIA, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores MAURICIO DE WALLAU, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e de Comunicação – CC3, matrícula n.º 1323091-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia – Presidente, RAFAEL KLEIN, agente administrativo na função de Assessor de Desenvolvimento Institucional – FG5, matrícula n.º 1079042-0, lotado na Secretaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0dc965d0a19b3

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Municipal de Governança e Gestão, MAICON VENICIO ANTUNES DAPIEVE, agente previdenciário, matrícula n.º 3406-1, lotado na Previrosa, JOEL FACCIN, contador legislativo, matrícula n.º 56-1, lotado na Câmara de Vereadores, DIEGO MENDES RODRIGUES, Coordenador da Seção de Tecnologia da Informação, matrícula n.° 804207-0, lotado na Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – Membros, e DOUGLAS DALCIN, agente administrativo, matrícula n.º 1169386-2, lotado na Secretaria Municipal de Governança e Gestão, CRIS LISIE KURYLO, agente administrativa, matrícula n.º 1038-1, lotada na Câmara de Vereadores, JAIRO RODRIGO MEINERZ, técnico em informática, matrícula n.º 886165-0, lotado na Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e DAIANA CRISTINA JOHANNS, agente previdenciária, matrícula n.º 3582-1, lotada na Previrosa – Suplentes, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com a finalidade de realizar análise técnica referente à contratação do Sistema de Gestão Pública Integrada, emitindo parecer técnico e/ou relatório de avaliação, considerando o processo administrativo n.° 4.773/2026 e de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 05 DE MARÇO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se:
MAICON ZAMBONI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria 198.2026 - Nomeação Comissão Especial de Avaliação - Software de Gestão.pdf

Aviso de Recebimento de Propostas

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESMONTAGEM, DIAGNÓSTICO E MONTAGEM DE RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 420F2, ANO 2019

A Administração Pública Municipal, através da Unidade Central de Compras, manifesta intenção em receber propostas adicionais de eventuais interessados em orçar preços para os itens mencionados no título acima o qual compõe a planilha de preços nº 99/2026, modalidade Dispensa de Licitação, até as 17h e 30 min do dia 09/03/2026.
Para maiores informações contatar a Seção de Compras no e-mail cotacao@santarosa.rs.gov.br ou pelo telefone watts (55) 3511-5120.
Charles Barcarolo
Diretor da Seção de Compras
PARECER TECNICO - RETRO CATERPILLAR.pdf
DFD - DISPENSA - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR .pdf
PL 99.pdf

Seleção de Estagiários - Estágio Remunerado

Torna pública a Divulgação do Edital com a Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo de Estagiários Remunerado Nº 001/2026, conforme documento em anexo.

Edital de Classificação Final e Homologação.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0dc965d0a19b3

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Errata

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais retifica o Edital de Convocação nº 10/2026.
Onde se lê: “VITOR AUGUSO FRONZA (12° LUGAR)”.
Leia-se: “VITOR AUGUSTO FRONZA (12º LUGAR)” como nome correto do candidato.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 05 DE MARÇO DE 2026.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da Fumssar
Errata do Edital 10.2026

Portaria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 48, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO: Nº 18242/2026
OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta do servidor público CLAUDIO ANTONIO COGO, e designação dos servidores ODAIR MIGUEL KACH, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 795593, TATIANE MARQUES GODOY, Agente Administrativa, matrícula 795410 e ANTONIO AUGUSTO ANDRADE REBELLATO, Auxiliar de Laboratório, matrícula 795542 como membros, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 164, inciso II, Art. 168, Art. 70, Art. 133, incisos I e VII e Art. 134, inciso XV, todos da LC 37/2007.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da Fumssar
Extrato da Portaria 48

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

Portaria nº 29/2026
SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2026, à servidora MARIA CRISTINA EHLERT, matrícula 798800-00, cargo de Psicólogo(a) Q.S., nível XI, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 16.713,86 composto das seguintes vantagens: Gratificação por dedicação exclusiva 120% - Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010, art. 38, §2° e art. 54; Salário Base Nível XI - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 07 triênios a 05% cada, no total de 35% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 15% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade 13% - Lei Municipal nº 2929 de 1996, art. 79, inciso IV, §2° (...)

Portaria 29-2026.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0dc965d0a19b3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria nº 30/2026
SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2026, ao servidor ELÓI BEDENDO, matrícula 98957-01, cargo de Professor séries/anos finais, nível M4, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.062,26 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível M4 - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 11 triênios a 05% cada, no total de 55% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Portaria 30-2026.pdf

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2026, à servidora ELISA APARECIDA MARQUES BRUTTI, matrícula 548464-00, cargo de Professora Série/Anos Iniciais, nível M4.B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.994,03 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível M4.b - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 10 triênios a 5%, totalizando 50% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230 a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Portaria Previrosa 31/2026

Portaria n.º 32 de 05 de março de 2026.
Exclui pensionista por maioridade
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 9º, Inciso III, da Lei nº 5581/2020, exclui o pensionista Jader Roque Fogassa, nascido em 04/03/2005, por ter completado a maioridade. Filho da ex-servidora Neli Giselia Roque Fogassa, estatutária, Professora, nível M1, falecida em 24/04/2009. Os valores da referida pensão, revertem-se aos demais pensionistas, em partes iguais.
A presente portaria entra em vigor na data de 04 de março de 2026.

Portaria 32-2026.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0dc965d0a19b3

MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.
**
05/03/2026 16:40:40